



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 16 de dezembro de 2025 - Edição: 527 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1936, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Licença da servidora efetiva desta Câmara, Andreia Aparecida Lourençon Degasper, cargo Agente Legislativo, matrícula 4092074, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, nos termos do processo nº 2568/2025, e conforme previsto no artigo 105, da Lei Municipal nº 2360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17/11/2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DO CONTRATO

Resumo do Contrato nº 019/2025. Proc. Adm. nº 1124/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025 e Ata de Registro de Preços nº 017/2025. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Digiflex Gráfica e Etiquetas Ltda – EPP, CNPJ 31.709.675/0001-38. Do Objeto: confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação. Da Vigência: 15 de dezembro de 2025 à 14 de dezembro de 2026. Do Valor Total estimado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

Serra – ES, 15 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1980, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1124/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Ata de Registro de Preços nº 017/2025

Objeto: A confecção de Placas e Medalhas Honoríficas em atendimento ao calendário de homenagens conforme as Leis nº 4.132/2013, 2.785/2005, Resolução nº 174/2005 e Decreto nº 003/2005 e confecção de Placas de Identificação.

Contratada: Digiflex Gráfica e Etiquetas Ltda – EPP, CNPJ 31.709.675/0001-38.

Contrato: 019/2025

Fiscal

• Titular: Anderson de Oliveira Litig, mat. 4116933

• Suplente: Hugo Zanon Soares, mat. 4084764

Gestor

• Titular: Nivia Rocha dos Passos Oliveira, mat. 4067673

• Suplente: Élio Carlos Pimentel, mat. 60

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1981, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 191 da Lei Municipal nº 2.360/01 e pelo art. 30, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 1206/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – CIAD, que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração ao disposto no art. 158, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.360/01, art. 169, art. 175 incisos I, IV, XIII, XIV, §§ 2º, 4º, sendo indiciado a servidora M.M.S., lotada na Diretoria Financeira e Contábil, matrícula nº 4.075.226

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1982, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 1602/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária diária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, ao servidor MAIKE VALLANDRO - Matrícula 4085663, que ocupa nesta Câmara Municipal, o cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo, lotado na Diretoria de Apoio ao Cidadão.

§ 1º. A redução de carga horária diária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica a Diretoria de Recursos Humanos autorizada a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária diária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício
